



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quarta-feira • 2 de Janeiro de 2019 • Ano VII • Nº 1364

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Homologação Pregão Presencial Nº. 029/2018** - Empresa Panejar Consultoria e Planejamento Ltda - Epp.
- **Homologação Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 034/2017** Objeto: Contratação de empresa para futura prestação de serviço de posto Lava Jato, para atendimento das diversas Secretarias do Município.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Homologações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2018.

O Prefeito Municipal de Itapitanga-BA, no uso de suas atribuições legais á vista dos autos do processo administrativo nº. 213/2018, objetivando a contratação de empresa para realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vagas da Prefeitura Municipal de Itapitanga,

**CONSIDERANDO** a legalidades dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório Pregão Presencial Nº 029/2018 desenvolveu-se em obediência ás disposições da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, e Decreto Municipal nº. 1.243/2014.

**CONSIDERANDO** que não foram impetrados impugnações aos termos do Edital, tampouco recursos contra a decisão do Pregoeiro.

**CONSIDERANDO** por fim que os preços apresentados estão abaixo do orçado quando da realização do Preço de Referência

**RESOLVE:** Homologar o presente Pregão Presencial nº 029/2018 a empresa PANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais).

Encaminhem-se os autos do processo para formalização do contrato de prestação de serviço com a licitante vencedora conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Itapitanga-Bahia, 02 de janeiro de 2019.

\_\_\_\_\_  
José Roberto dos Santos Tolentino  
Prefeito

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T4LBKYSVCVEKSEBF8QE9QOW

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA



**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 034/2017.**

O Prefeito Municipal de Itapitanga-BA, no uso de suas atribuições legais á vista dos autos do processo administrativo nº. 236/2017, que objetiva a contratação de empresa para futura prestação de serviço de posto Lava Jato, para atendimento das diversas Secretarias do Município,

**CONSIDERANDO** a legalidades dos atos referentes ao processo administrativo sob comento;

**CONSIDERANDO** que o processo licitatório Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 034/2017 desenvolveu-se em obediência ás disposições da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016, Decretos Municipais nº. 1.243/2014 e 1.506/2017.

**CONSIDERANDO** que não foram impetrados impugnações aos termos do Edital, tampouco recursos contra a decisão do Pregoeiro.

**CONSIDERANDO** por fim que os preços apresentados estão abaixo do orçado quando da realização do Preço de Referência.

**RESOLVE:** Homologar o presente Pregão Presencial Para Registro de Preço nº 034/2017, a empresa ANDRELINO ANDRADE SANTOS FILHO (POSTO ÁGUA VIVA), os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 no valor total de R\$ 23.370,00 (Vinte e três mil, trezentos e setenta reais).

Encaminhem-se os autos do processo para assinatura da ata de registro de preços, e posterior formalização do contrato com o licitante vencedor conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Itapitanga-Bahia, 21 de setembro de 2017.

---

Dernival Dias Ferreira  
**Prefeito**

Praça Dois Poderes, 06 – Centro – 45645-000 – Itapitanga – Bahia  
CNPJ N.º 14.147.482/0001-11 – Fone/Fax: 73 3246-2445

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: T4LBKYSVCVEKSEBF8QE9QOW

Esta edição encontra-se no site: [www.itapitanga.ba.io.org.br](http://www.itapitanga.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL